

RNI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF nº 67.010.660/0001-24

NIRE 35.300.335.210

FATO RELEVANTE

DEFERIMENTO OPA PARA CONVERSÃO DE REGISTRO

A **RNI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.** (B3: RDNI3) (“RNI” ou “Companhia”), em cumprimento às disposições da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada, da Resolução da CVM nº 85, de 31 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 85”), e do artigo 157, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), e em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 13 de agosto de 2025, comunica aos acionistas e ao mercado que, nesta data, foi informada pelo seu acionista controlador, a Rodobens Participações S.A. (“Rodobens”), que a CVM deferiu o registro da Oferta Pública de Aquisição de Ações Ordinárias de emissão da Companhia, para conversão de registro de companhia aberta categoria “A” para “B”, com consequente saída do segmento especial de listagem do Novo Mercado da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“Oferta” ou “OPA” e “B3”, respectivamente), por meio do Ofício CVM nº 193/2025/CVM/SRE/GER-1, expedido pela Superintendência de Registro de Valores Mobiliários, em 31 de outubro de 2025 (“Ofício”), nos termos e condições estabelecidos no Edital da Oferta (“Edital”).

Em linha com o disposto no artigo 14 da Resolução CVM 85, a Companhia divulgará, em até 10 (dez) dias contados da presente data (i.e. até 12 de novembro de 2025), a versão final do Edital no *website* da Companhia (<https://ri.rni.com.br/>), da CVM (www.cvm.gov.br) e da B3 (www.b3.com.br).

Adicionalmente, a Companhia informa que, em linha com o disposto no artigo 11, incisos “x” e “xi” do Estatuto Social da RNI, convocará oportunamente assembleia geral extraordinária para aprovar a conversão do registro da Companhia, com consequente saída do segmento do Novo Mercado, condicionada ao atingimento do quórum de sucesso previsto no Edital da Oferta.

Este fato relevante é de caráter exclusivamente informativo e não constitui uma oferta pública de aquisição de valores mobiliários.

São José do Rio Preto/SP, 31 de outubro de 2025.

RNI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.

Gustavo Felix de Moraes

Diretor Presidente e de Relações com Investidores

RNI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.

Publicly-Held Company

CNPJ/MF No. 67.010.660/0001-24

NIRE 35.300.335.210

MATERIAL FACT

APPROVAL OF PUBLIC TENDER OFFER FOR CONVERSION OF REGISTRATION

RNI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A. (B3: RDNI3) (“RNI” or the “Company”), pursuant to the provisions of the Brazilian Securities and Exchange Commission (“CVM”) Resolution No. 44, dated as of August 23, 2021, as amended, CVM Resolution No. 85, dated as of March 31, 2022, as amended (“CVM Resolution 85”), and Article 157, Paragraph 4 of Law No. 6,404, dated as of December 15, 1976, as amended (“Brazilian Corporations Law”), and further to the Material Fact disclosed on August 13, 2025, hereby informs its shareholders and the market that, on this date, it was informed by its controlling shareholder, Rodobens Participações S.A. (“Rodobens”), that the CVM has granted registration for the public tender offer for the acquisition of common shares issued by the Company, for the conversion of registration of a publicly-held company with the CVM from securities issuer category “A” to “B”, and the consequent exit from B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão’s special listing segment Novo Mercado (“Offer” and “B3”, respectively), pursuant to CVM Official Letter No. 193/2025/CVM/SRE/GER-1 issued by the Securities Registration Superintendence on October 31, 2025 (“Official Letter”), under the terms and conditions set forth in the Offer Notice (“Notice”).

In accordance with Article 14 of CVM Resolution 85, the Company will publish the final version of the Notice within ten (10) days from the date hereof (i.e., by November 12, 2025), on the Company’s website (<https://ri.rni.com.br/>), on the CVM’s website (www.cvm.gov.br), and on B3’s website (www.b3.com.br).

Additionally, the Company informs that, in accordance with Article 11, items “x” and “xi” of RNI’s Bylaws, it will in due course call an extraordinary general meeting to approve the conversion of the Company’s registration, with the consequent exit from the Novo Mercado segment, subject to the achievement of the success quorum set forth in the Notice..

This Material Fact is exclusively informative and does not constitute an offer to acquire securities.

São José do Rio Preto/SP, October 31, 2025.

RNI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.

Gustavo Felix de Moraes

Chief Executive Officer and Investor Relations Officer